

DELIBERAÇÃO Nº DE 30 DE NOVEMBRO DE 1953



A Câmara Municipal de Mendes resolve e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio de cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em prol do Natal da criança pobre de Mendes.


Art. 2º - A importância a que se refere este artigo deverá ser entregue à Comissão que a Câmara nomeará, oportunamente, para esse fim.

Art. 3º - A despesa com a execução da presente Deliberação, correrá pela verba da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mendes em 30 de novembro de 1953



Claudino Dias de Sousa

-Presidente-

Aprovado em 29-11-53